



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-02-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Aírto Ferronato, Biga Pereira, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da primeira reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da segunda a reunião (ordinária), tendo sido dispensadas as suas leituras. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: à vereadora Biga Pereira, Projeto de Lei do Legislativo nº 137/20 (Processo nº 0335/2020) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/21 (Processo nº 0244/2021), Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 12; ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 101/20 (Processo nº 0259/2020), Projeto com a Emenda nº 01; à vereadora Mari Pimentel, a Indicação nº 009/23 (Processo nº 0077/2023); o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/20 (Processo nº 0146/2020), Projeto com a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 076/22 (Processo nº 0150/2022); ao vereador Roberto Robaina, Projeto de Lei do Legislativo nº 318/21 (Processo nº 0775/2021); ao vereador Aírto Ferronato, Projeto de Lei do Legislativo nº 069/18 (Processo nº 0783/2018), Projeto com a Emenda nº 01. De imediato, foram REDISTRIBUÍDOS para Parecer: ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 (Processo nº 0026/2022) e ao vereador Aírto Ferronato, o Projeto de Lei do Executivo nº 032/22 (Processo nº 0774/2022). Logo após, a Presidente, a vereadora Mari Pimentel, informou aos membros da Comissão que iria proceder a eleição do cargo de Vice-Presidente desta Comissão Permanente para a Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, conforme o disposto no artigo 12, inciso X, do Regimento. De imediato, foi eleita para Vice-Presidente a vereadora Biga Pereira que, em seguida, tomou posse no cargo. Em continuidade, a Presidente Mari Pimentel, determinou que se oficiasse ao senhor Presidente deste Legislativo, comunicando o resultado da eleição procedida nesta data. Em seguida, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano dois mil e vinte e dois, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na oportunidade, foram registradas, entre outras, as seguintes presenças: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); Cesar Schimer, Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE); José Natal, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governança e Coordenação Política (SMGOV); os Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): Rosa Angela Chieza, Róber Iturriet e Diogo Joel Demarco. Na sequência, a senhora Presidente, procedeu a leitura do Edital, comunicando que o documento foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (Ano XXVII - Edição nº 6946), no dia dez de fevereiro do corrente ano e no Jornal do Comércio, no dia dezesseis de fevereiro do corrente ano, e no site deste Legislativo, concedendo a palavra aos componentes da Mesa. O senhor Rodrigo Sartori Fantinel passou à apresentação dos dados, por meio de projeção multimídia, fazendo o detalhamento dos índices. Destacou as ações executadas de Visão (Compliance e

Mediação Tributária, Programa RecuperaPOA, Regularização do ITBI para “contratos de gaveta” e Regularização do IPTU sem lançamentos retroativos), de Incentivos (Creative: Redução do ISS para empresa inovadoras, Incentivos Fiscais para o Centro+, Incentivos fiscais para o 4º Distrito e IPTU sustentável) de Tributos (Suspensão dos aumentos de IPTU, Extinção da taxa de alvará, Redução de ISS para mais de 40 atividades, Aumento de tributos com prévia audiência pública), visando a redução da carga tributária, aumento da renda, empregos e desenvolvimento. Informou que no início deste ano foi divulgado o índice competitividade dos municípios e Porto Alegre foi reconhecida como a cidade que tem o melhor ambiente de negócios do Brasil. Na oportunidade, apresentou o balanço dos dois anos de gestão (2021 e 2022), demonstrando, através de tabelas o Detalhamento das Receitas, das Receitas Correntes, de Capital e intraorçamentárias e as deduções. Destacou que a Prefeitura conseguiu estabilizar o fluxo de caixa, não precisando mais antecipar a receita do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Salientou que as desonerações dos combustíveis e da energia elétrica causaram uma redução nas transferências de ICMS ao Município. Em continuidade, apresentou o balanço dos dois anos de gestão (2021 e 2022), demonstrando, através de tabelas o Detalhamento das Despesas, Correntes, de capital e Intraorçamentárias. Destacou que a Reforma de Previdência já está impactando no orçamento da Prefeitura. Posteriormente, trouxe os valores históricos, dos anos de 2017 a 2021, de Investimentos na cidade de Porto Alegre. Salientou que um dos pilares desta gestão é o aumento dos investimentos e anunciou que primeiro ano, 2021, conseguiram aumentar os investimentos em mais de dezoito por cento, um recorde, e em 2022 obtiveram um aumento de 41,2%. Logo após, trouxe dados de gastos em Educação, informou que em 2022 foi aplicado 28,82% em Educação, acima do mínimo constitucional. Apresentou dados de gastos na área da saúde. Informou que a principal alocação de recursos públicos é na área da Saúde, seguida pela Previdência, Educação e Saneamento. Em continuidade, apresentou o detalhamento das Despesas com Pessoal, informou que foi dada a reposição da inflação (10,06%) para os servidores, aumento de 25% no vale-alimentação, pagamento das progressões atrasadas e antecipação de 50% do 13º salário. Demonstrou através de tabelas que despesa de pessoal está respeitando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em prosseguimento, apresentou dados comparativos dos anos de 2021 e 2022 da Dívida Pública (Dívida consolidada, disponibilidade de caixa e Dívida consolidada Líquida), dos Precatórios (saldo de precatórios a vencer, pagamentos, atualização monetária e saldo final dos precatórios). Logo após, apresentou os Resultados (Orçamentário e do Tesouro) da Receita Orçada e Receita Arrecadada e da Despesa Orçada e Despesa Empenhada. Informou que o Resultado Orçamentário teve um superávit de quinhentos e dezesseis milhões (R\$ 516.000.000,00) e o Resultado do Tesouro teve um superávit de cento e sessenta e três milhões (R\$ 163.000.000,00) em 2023. Por fim, respondeu os questionamentos efetuados durante a presente Reunião. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Roberto Robaina, Airto Ferronato e Mari Pimentel e os participantes Diogo Demarco, Rosa Angela Chieza e Urbano Schmitt. Por último, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública. Registra-se, ainda, que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada. Às onze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 01/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0512286** e o código CRC **892E7DEF**.